



PORTARIA Nº 11.839, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Gestor do Fundo do Trabalho do Município de Mauá, criado pela Lei nº 5.483, de 5 de julho de 2019, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.128/2019 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor ELTON ALVES DE CARVALHO, responsável pelo órgão executor da Administração da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, como Gestor do FT/Mauá – Fundo do Trabalho do Município de Mauá, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.483, de 5 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.429, de 27 de janeiro de 2021.

Município de Mauá, em 20 de janeiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

call